



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 306/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta nos autos eletrônicos SEI nº 0001342-73.2022.6.02.8000,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 07/2022 TRE-AL/PRE/GPRES e a Portaria Presidência nº 55/2022, de 16/02/2022, publicados no DJE/AL em 17/02/2022;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução TRE-AL nº 16.165/2021, de 27 de outubro de 2021, publicada no DJE/AL em 28/10/2021, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria da Presidência nº 298, de 18 de julho de 2022, publicada no DJE em 19/07/2022 pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Classificação aferida no Processo Seletivo de Servidores para a Central de Processamento Unificado - CPU no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, de acordo com a Portaria da Presidência nº 298, de 18 de julho de 2022, publicada no DJE/AL em 19/07/2022.

Art. 2º Para integrar a Central de Processamento Unificado - CPU, ficam classificados(as) os(as) servidores(as) abaixo:

SERVIDOR CLASSIFICADO	LOTAÇÃO ATUAL	CARGO
-----------------------	---------------	-------

Daniela Santos de Moraes	06ª ZE - Atalaia	Técnico judiciário
Rodrigo Costa Romão Silva	16ª ZE – São José da Laje	Analista Judiciário
Rodrigo Pereira de Messias Silva	53ª ZE - Joaquim Gomes	Técnico Judiciário
Thiago Cardoso Tourinho	37ª ZE - Porto Real do Colégio	Analista Judiciário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

Maceió, 28 de julho de 2022.